



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo. nº 399/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 09 de dezembro de 2020

À Diretoria Legislativa
Senhor João Eduardo Fontana

Assunto: Parecer Jurídico a Emenda Supressiva nº 045/2020 ao Projeto de Lei nº 082/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos da **Emenda Supressiva nº 045/2020 ao Projeto de Lei nº 082/2020**, de autoria do vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que "Suprime o artigo 20 do Projeto de Lei nº 082/2020", acompanhado do **Parecer Jurídico nº 212/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,

Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020